

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TERMO INCERTO PARA O PROJETO *EUROPEU DENOMINADO EUTOPIA_HEALTH – EWPORING WIDENING UNIVERSITIES IN EUTOPIA ALLIANCE TO FOSTER ACADEMIC EXCELLENCE IN HEALTH*, NO ÂMBITO DO AVISO *HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-03-01* NA UNIDADE DE FINANCIAMENTO E ESTRATÉGIA CIENTÍFICA INTEGRADA NA DIVISÃO DE PROJETOS, INFORMAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA (DPIEC) INTEGRADA NA DIREÇÃO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO (DAII) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 15 de março de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no projeto europeu *EUTOPIA_HEALTH – Empowering Widening Universities in Eutopia alliance to foster academic excellence in Health*, no âmbito do aviso *HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-03-01* na Unidade de Financiamento e Estratégia Científica (UFEC) integrada na Divisão de Projetos, Informação e Estratégia Científica (DPIEC) integrada na Direção de Apoio à Investigação e Inovação (DAII) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT - 12/2024 – UFEC- DPIEC - DAI - EUTOPIA HEALTH

- 1. Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**
 - Gerir e implementar o cronograma das atividades do projeto, assegurando que os resultados são concluídos a tempo, dentro do orçamento e com elevados padrões de qualidade e para satisfação de todas as partes interessadas;
 - Promover e estimular a participação ativa da comunidade NOVA, através das suas várias Unidades Orgânicas, nas diferentes iniciativas do projeto e em particular nas tarefas lideradas ou colideradas pela NOVA;
 - Contribuir para o mapeamento de boas práticas e programas de formação para gestores de ciência;



- Apoiar a realização de eventos, workshops e seminários programados no âmbito do projeto, incluindo concursos de ideias e atividades de aproximação da academia à indústria e sociedade;
- Contribuir para o desenvolvimento de novas comunidades de investigação interdisciplinar do domínio da Saúde;
- Colaborar no desenvolvimento e implementação das atividades de inovação enquadradas no projeto;
- Desenvolver e implementar métricas para o acompanhamento e avaliação da execução das atividades sob a sua responsabilidade, incluindo a gestão e mitigação dos riscos associados;
- Participar nas reuniões de projeto, fomentar a relação com os membros do consórcio enquadrados na Aliança EUTOPIA e contribuir para a tomada de decisão.

3. Requisitos gerais de admissão:

Formação académica, com habilitação mínima de 5 anos ao nível do Mestrado

Preferência com Habilitação académica superior ao nível de Doutoramento

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

- Experiência prévia em funções similares de gestão de ciência ou relevantes para a posição;
- Excelente domínio e fluência da língua inglesa* e portuguesa (oral e escrita);
- Participação e/ou gestão de projetos europeus;
- Experiência internacional no desempenho de funções anteriores;
- Disponibilidade para viagens ao estrangeiro.

a) Competências:

- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização;
- Capacidades comunicacionais (Português e Inglês), de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- Capacidade analítica, sentido de responsabilidade, espírito crítico e rigor;



5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Carta de motivação deverá ser redigida em inglês
 - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
 - A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência nos fatores da EP.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT - 12/2024 – UFEC- DPIEC - DAII - EUTOPIA HEALTH - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (pdf).

6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 27 de março a 18 de abril de 2024.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:
Classificação final = 0,40AC + 0,60EPS

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.



Os candidatos(as) mais bem classificados(as) na avaliação curricular poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

A Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, que, caso nenhuma das candidaturas que venha a ser apresentada evidencie possuir um perfil com o elevado nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil, a experiência e formação académica do candidato(a), será suportado pela fonte financiamento europeia do projeto EUTOPIA_HEALTH.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina de Almeida Pereira da Rocha

Vogais efetivos:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Doutor Hélder Moisés Gonçalves Pinheiro Lopes

Vogais suplentes:

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Doutora Rita Joana Rodrigues Silva Rua Ferreira

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

